



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 41/2021

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
25/10/2023 21:10

Termo de Apostila ao contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado, a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e, de outro, empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação Vetor nº 174916 e Proad's nº 2726/2022, 4489/2023 E 5962/2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 58.619.404/0008-14, com matriz na Av. Francisco Matarazzo nº 1500, São Paulo/SP.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, os valores devidos à Contratada pela prestação dos serviços objeto do Contrato nº 41/2021 serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) ref. período ago/2022 a jul/2023, no percentual de 3,9924%, consoante o disposto na cláusula onze do Contrato, com efeitos financeiros a partir de 5/8/2023, passando para R\$ 25.689,30 por ano.
- 2) O presente instrumento vincula-se ao Contrato nº 41/2021, (Vetor nº 174916) ao Proad nº 5962/2023, bem como ao Despacho ODESP nº 14106/2023.

Curitiba, data da assinatura digital/eletrônica.

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região